



EDITAL N.º 04/2016/G.A.P.

Exumação da ossada existente na sepultura temporária localizada no 4.º Talhão Nascente A, n.º 4 do Cemitério da Batalha

Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos, Presidente da Câmara Municipal da Batalha:

Faz público, em cumprimento do disposto nos artigos 2.º, 26.º e 27.º, todos do Regulamento dos Cemitérios Municipais, publicado no D.R. II Série n.º 129 de 04/06/2001, sob o aviso n.º 4609/2001 (2.ª série) AP, e do disposto na alínea d) do n.º 1 e alínea a) do n.º 3, ambos do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que, tendo decorrido mais de três anos sobre a inumação da ossada existente na sepultura temporária localizada no 4.º Talhão Nascente A, n.º 4 do Cemitério da Batalha, onde se encontra sepultado Agostinho da Costa Machado Araújo, notificam-se todos os interessados que poderão requerer a exumação da mesma, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da publicitação do presente Edital.

Mais se notifica que decorrido o referido período de 30 dias úteis sem que tenha havido requerimento dos interessados, considera-se a referida sepultura abandonada, sendo dado às ossadas o destino adequado, nos termos previstos no Regulamento dos Cemitérios Municipais.

Para qualquer esclarecimento adicional, qualquer interessado poderá contactar o Gabinete de Apoio à Presidência ou os Serviços de Expediente Geral desta Câmara Municipal para o número de telefone 244769110 e/ou fax 244769111 ou dirigir-se à Câmara Municipal da Batalha, situada na Rua Infante D. Fernando, 2440 – 118 Batalha, no horário normal de expediente (das 09:00 horas às 12:30 horas e das 14:00 horas às 17:30).

E para constar se passou o presente Edital que aqui é afixado, bem como nos lugares de estilo, e publicitado no portal do Município da Batalha.

Paços do Município da Batalha, 26 de janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,

Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos